



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.229

João Pessoa - Sexta-feira, 19 de Maio de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 27. 126, DE 18 DE MAIO DE 2006

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, na cidade de Arara, e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 7.763,00m<sup>2</sup> (sete mil setecentos e sessenta e três metros quadrados), porção menor da propriedade denominada "Fazenda Bela Vista", no Município de Arara, neste Estado, pertencente ao Sr. Moacir Jerônimo da Costa, conforme Registro no Cartório de Registro de Imóveis J. Pereira, da Comarca de Serraria, no Livro 2-C, Folhas 141, sob o nº 015, Mat. 510, em data de 28/04/1998, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte, em uma linha quebrada formada por 2 (dois) segmentos, medindo 131,50m e 30,00m, limitando-se com estrada carroçável; ao sul, em uma linha quebrada formada por 2 (dois) segmentos, medindo 37,00m e 85,00m, limitando-se com terras do expropriado; a leste, em um segmento reto, medindo 50,00m, limitando-se com terras do expropriado; a oeste, em um segmento retocurvilinear, medindo aproximadamente 60,00m, limitando-se com terras do expropriado.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de moradias populares, pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, com recursos de empréstimos pactuados com a Caixa Econômica Federal e contra-partida do Estado.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

DECRETO Nº 27. 127, DE 18 DE MAIO DE 2006

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras, na cidade de Sobrado, e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 2.912,00m<sup>2</sup> (dois mil novecentos e doze metros quadrados), porção menor da propriedade denominada "São José", no Município de Sobrado, neste Estado, pertencente ao Sr. Jorge Rodrigues dos Santos, conforme Registro no Cartório do Único Ofício de Notas, da Comarca de Sobrado, no Livro 2-Q, Folhas 67, sob o nº R-1/4263, em data de 16/01/1987, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte, em um segmento de reta, medindo 16,00m, limitando-se com uma casa residencial; ao sul, em um segmento de reta, medindo 16,00m, limitando-se com a Rua Projetada 03 (estrada de acesso a Riachão do Poço); a leste, em um segmento de reta, medindo 182,00m, limitando-se com terreno da Prefeitura; a oeste, em um segmento de reta, medindo 182,00m, limitando-se com terras remanescentes do Sr. Jorge Rodrigues dos Santos.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de moradias populares, pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, com recursos de empréstimos pactuados com a Caixa Econômica Federal e contra-partida do Estado.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

DECRETO Nº 27. 128, DE 18 DE MAIO DE 2006

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras, na cidade de Solânea, que menciona, e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 5.400,00m<sup>2</sup> (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), porção menor da propriedade denominada "Chã de Solânea", no Município de Solânea, neste Estado, pertencente ao Sr. Antônio Pereira dos Santos e esposa, a Srª. Maria do Livramento Alves dos Santos, conforme Registro no Serviço Notarial e Registral Dinah Corrêa, da Comarca de Solânea, no Livro 2-AA, Folhas 139, sob o nº R-2/3324, em data de 13/02/2003, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte, em um segmento de reta, medindo 50,00m, limitando-se com terreno de Josenias Pereira da Silva; ao sul, em um segmento de reta, medindo 50,00m, limitando-se com terras remanescentes de Antônio Pereira dos Santos; a leste, em um segmento de reta, medindo 108,00m, limitando-se com a Rua Macilon da Costa Pinto; a oeste, em um segmento de reta, medindo 108,00m, limitando-se com terras remanescentes de Antônio Pereira dos Santos.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de moradias populares, pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, com recursos de empréstimos pactuados com a Caixa Econômica Federal e contra-partida do Estado.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Decreto nº 27. 129 de 18 de maio de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "c", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1126/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 569.306,88** (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-4235- CAPACITAÇÃO CONTINUA DO SERVIDOR	3390.30	90	260.306,88
	3390.36	90	79.000,00
	3390.39	90	190.000,00
	4490.52	90	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>569.306,88</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior corre

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br ( 3218.6518



rão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Outras Receitas Diversas, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da lei Federal nº 4.320/64, conforme conta de nº 8.011119, Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2006; 118º da Proclamação da República

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG-1104 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **FÁBIO OLIVEIRA GUERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.094-9, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1105/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **TÚLIO BARTOLOMEU LAPENDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.519-5, de responder pelo cargo em comissão de Assessor para Assuntos de Legislação Tributária, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1106 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **BERTISA CRISTINA LIMA SILVINO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 1107 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.446-6, de responder pelo cargo em comissão de Assessor para Assuntos de Legislação Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1108 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **MARIA CLÁUDIA DE GÓES NOGUEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1109 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **MARIA GORETTI ARNAUD PORTO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1110/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **MARIA ELIZA PINTO NETA**, matrícula nº 140.072-0, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1111 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **MARIA ELIZA PINTO NETA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1112 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **FLAMARION TAVARES LEITE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.452-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1113/2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **FLAMARION TAVARES LEITE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.452-1, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1114 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **ENEIDE GONDIM CÉSAR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.947-4, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

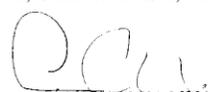
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1115/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **NAILTON RODRIGUES RAMALHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.435-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

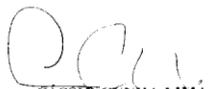
(AG-1116 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **TÚLIO BARTOLOMEU LAPENDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.519-5, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica Tributária, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1117/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **VALQUÍRIA BEZERRA LIMA DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.968-6, de responder pelo cargo em comissão de Assessor para Assuntos de Incentivos Fiscais e Financeiros, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1118/2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **ENEIDE GONDIM CÉZAR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.947-4, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Setorial de Planejamento e Gestão, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1119/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **VALQUÍRIA BEZERRA LIMA DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.968-6, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Política e Normatização Tributária da Assessoria Técnica Tributária, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

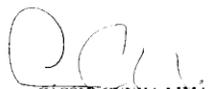
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1120/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 98.813-8, de responder pelo cargo em comissão de Assessor para Assuntos de Administração da Assessoria Técnica, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1121 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **GERALDO LEITE DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.951-7, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Programa de Combate à Sonegação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1122/2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **GERALDO LEITE DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.951-7, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Análise e Pesquisa Fiscal, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1123 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **HOLDERMES BEZERRA CHAVES**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Corregedoria Fiscal, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1124 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **FRANCISCO CIRILO NUNES**, matrícula nº 127.189-0, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1125 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO CIRILO NUNES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

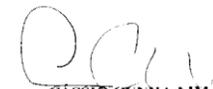
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1126 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ÉDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES**, matrícula nº 135.452-3, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

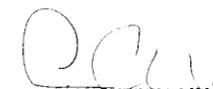
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1127 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **EDNA MARIA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

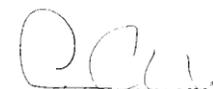
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG —1128 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOSÉ WILSON LOPES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 139.785-1, de responder pelo cargo em comissão de Subgerente de Elaboração de Planos, Programas e Projetos, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1129 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ WILSON LOPES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

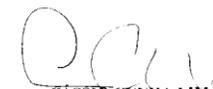
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1130 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.925-3, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Administração, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1131 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.925-3, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Setorial de Administração e Finanças, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1132 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679,

de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 144.696-7, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Informática, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

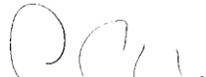
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1133/2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **ADRIANO FÁBIO QUERINO DE BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.523-6, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Setorial de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

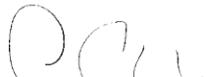
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1134 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **MARIA DALVA DE BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.468-7, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Estabelecimentos, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1135 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **MARIA DALVA DE BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.468-7, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1136 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **JOÃO ELIAS COSTA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.987-2, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

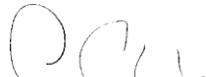
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1137 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **JOÃO ELIAS COSTA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.987-2, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1138/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **RÔMULO AGRA TAVARES DE SALES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 96.507-3, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Controle da Substituição Tributária e Comércio Exterior, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

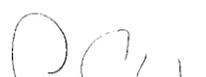
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1139 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **RÔMULO AGRA TAVARES DE SALES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 96.507-3, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

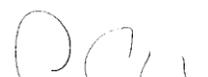
(AG -1140 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.356-0, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1141 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.356-0, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Arrecadação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1142 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **LEONARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.749-8, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Tributação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG- 1143 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **LEONARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.749-8, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Tributação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1144/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **RAMIRO RODRIGUES ESTRELA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.740-4, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1145 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **RAMIRO RODRIGUES ESTRELA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.740-4, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

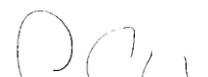
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1146/2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **SEBASTIÃO DE SOUSA FORTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.317-6, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1147 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear **SEBASTIÃO DE SOUSA FORTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.317-6, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1148 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005.

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.878-2, de responder pelo cargo em comissão de Julgador Fiscal da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1149 /2006) João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.878-2, para ocupar o cargo em comissão de Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1150 / 2006) João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **GILVIA DANTAS MACEDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 94.920-5, de responder pelo cargo em comissão de Julgador Fiscal da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1151 /2006) João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **GILVIA DANTAS MACEDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 94.920-5, para ocupar o cargo em comissão de Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1152 / 2006) João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.393-4, de responder pelo cargo em comissão de Julgador Fiscal da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1153 /2006) João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

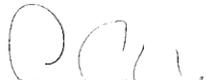
**R E S O L V E** nomear **JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.393-4, para ocupar o cargo em comissão de Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1154 / 2006) João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

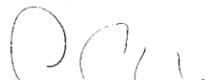
**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **IVÔNIA DE LOURDES LUCENA LINS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.077-9, de responder pelo cargo em comissão de Julgador Fiscal da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1155/ 2006) João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **IVÔNIA DE LOURDES LUCENA LINS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.077-9, para ocupar o cargo em comissão de Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

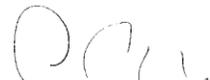
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1156 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MANAÍRA DO CARMO DANTAS ABRANTES DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.016-1, de responder pelo cargo em comissão de Julgador Fiscal da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1157 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **MANAÍRA DO CARMO DANTAS ABRANTES DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.016-1, para ocupar o cargo em comissão de Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1158/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.953-8, de responder pelo cargo em comissão de Julgador Fiscal da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

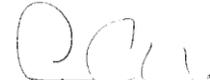
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1159 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.953-8, para ocupar o cargo em comissão de Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

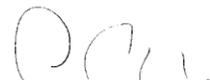
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1160/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ROGÉRIO RICARTE MACIEL**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.956-2, de responder pelo cargo em comissão de Julgador Fiscal da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

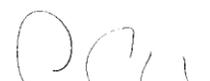
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1161 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **ROGÉRIO RICARTE MACIEL**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.956-2, para ocupar o cargo em comissão de Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

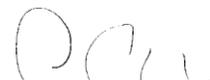
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1162/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **VILMA BEZERRA DE AQUINO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 55.967-9, de responder pelo cargo em comissão de Julgador Fiscal da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1163 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **VILMA BEZERRA DE AQUINO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 55.967-9, para ocupar o cargo em comissão de Julgador Fiscal da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1164/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **PAULO CÉSAR COQUEIRO DE CARVALHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.901-5, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente Adjunto do 3º Núcleo Regional, com sede na cidade de Campina Grande, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1165 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **PAULO CÉSAR COQUEIRO DE CARVALHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.901-5, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da 3ª Gerência Regional, com sede na cidade de Campina Grande, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1166 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MIZAL DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da 2ª Gerência Regional, com sede na cidade de Guarabira, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

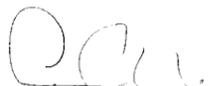
  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1167 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ CESÁRIO DE LIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da 5ª Gerência Regional, com sede na cidade de Sousa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1168 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.351-6, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da 4ª Gerência Regional, com sede na cidade de Patos, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1169/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **SÉRGIO GUSTAVO PATRÃO DIAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.929-6, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente Adjunto do 3º Núcleo Regional, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

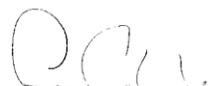
  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1170 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **SÉRGIO GUSTAVO PATRÃO DIAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.929-6, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da 5ª Gerência Regional, com sede na cidade de Sousa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1171 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ RONALDO DE SOUSA AMÉRICO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.387-0, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da 4ª Gerência Regional, com sede na cidade de Patos, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

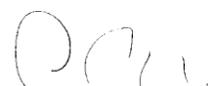
  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1172 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **IRAN VASCONCELOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.752-8, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da 2ª Gerência Regional, com sede na cidade de Guarabira, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

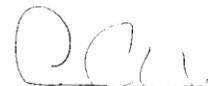
  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1173 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOSÉ MARCONI DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.942-3, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente Adjunto do 9º Núcleo Regional, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1174 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MARCONI DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da 1ª Gerência Regional, com sede na cidade de João Pessoa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1175/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.879-1, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente Adjunto do 3º Núcleo Regional, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1176 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da 3ª Gerência Regional, com sede na cidade de Campina Grande, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.

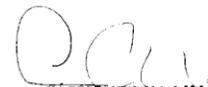
  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1177 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ARNON CAVALCANTE DINIZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.376-0, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1178/2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **ARNON CAVALCANTE DINIZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.376-0, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Receita.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1179 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOÃO BATISTA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.927-9, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente do 1º Núcleo Regional, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1180/2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **WILTON CAMELO DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 94.785-7, para ocupar o cargo em comissão de Gerente da 1ª Gerência Regional, com sede na cidade de João Pessoa, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1181/ 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **QUINTILIANO BEZERRA LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.448-0, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente Adjunto do 1º Núcleo Regional, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1182 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MAÉRCIO PEREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 70.420-2, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente do 2º Núcleo Regional, com sede na cidade de Guarabira, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1183 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **GLAUCO MENEZES BORGES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.729-3, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente Adjunto do 2º Núcleo Regional, com sede na cidade de Guarabira, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.



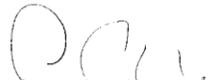
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1184 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **GLAUCO MENEZES BORGES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.729-3, para ocupar o cargo em comissão de Gerente da 2ª Gerência Regional, com sede na cidade de Guarabira, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1185 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MARCELO CRUZ DE LIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.936-8, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente do 3º Núcleo Regional, com sede na cidade de Campina Grande, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1186 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **MARCELO CRUZ DE LIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.936-8, para ocupar o cargo em comissão de Gerente da 3ª Gerência Regional, com sede na cidade de Campina Grande, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



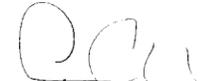
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1187 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.902-4, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente do 5º Núcleo Regional, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1188 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.902-4, para ocupar o cargo em comissão de Gerente da 4ª Gerência Regional, com sede na cidade de Patos, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1189 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **LEONILSON LINS DE LUCENA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.939-3, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente do 9º Núcleo Regional, com sede na cidade de Sousa, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1190 /2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **LEONILSON LINS DE LUCENA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.939-3, para ocupar o cargo em comissão de Gerente da 5ª Gerência Regional, com sede na cidade de Sousa, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1191 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOÃO VIANEY VELOSO GOUVEIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.395-1, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente do 6º Núcleo Regional, com sede na cidade de Patos, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1192 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.928-8, de responder pelo cargo em comissão de Superintendente Adjunto do 6º Núcleo Regional, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1193/2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E** nomear **SOSTHEMAR PEDROSA BEZERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.973-2, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da 1ª Gerência Regional, com sede na cidade de João Pessoa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Receita.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-1194 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **ÁLBERI FRANCISCO DE PONTES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1195 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **MARCELO BANDEIRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Casa Civil do Governador.



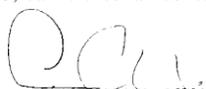
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1196 / 2006)

João Pessoa, 18 de maio de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **VERLANDO ALVES FEITOSA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-5, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Receita

PORTARIA Nº 001/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ADAUTO MARTINS NETO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.508-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de São João do Rio do Peixe, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 002/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ADAUTO MARTINS NETO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.508-6, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de São João do Rio do Peixe, de 3ª Classe.

PORTARIA Nº 003/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ADERCI DANTAS DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 046.521-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-3, Coletoria Estadual de São Bento, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 004/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ADERCI DANTAS DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 046.521-6, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de São Bento, de 3ª Classe.

PORTARIA Nº 005/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ADERSON FREIRE JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.281-4, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-1, Coletoria Estadual de Guarabira, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 006/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ADERSON FREIRE JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.281-4, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Guarabira, de 1ª Classe.

PORTARIA Nº 007/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ADRIANA FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 147.558-4, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Barra de Santa Rosa, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 008/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ADRIANA FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 147.558-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Barra de Santa Rosa, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Cuité, de 3ª Classe.

PORTARIA Nº 009/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado

pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ADRIANA MACEDO LISBOA DE CARVALHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.934-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Análise e Controle da Substituição Tributária, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior, da extinta Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 010/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ADRIANA MACEDO LISBOA DE CARVALHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.934-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Análise e Controle da Substituição Tributária, Símbolo DAI-1, da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior.

PORTARIA Nº 011/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ALEXANDRE DUMAS DE CARVALHO NETTO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 099.593-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Patos, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 012/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ALEXANDRE DUMAS DE CARVALHO NETTO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 099.593-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Patos, de 1ª Classe.

PORTARIA Nº 013/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **AMARILIS BURITI DE LIMA**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 126.775-2, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Cuité, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 014/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **AMARILIS BURITI DE LIMA**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 126.775-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Cuité, de 3ª Classe.

PORTARIA Nº 015/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **AMAURY MOTA CARNEIRO**, Assessor para Assuntos Administrativos, matrícula nº 100.801-3, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Cadastro e Controle de Documentos de Informações, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, da extinta Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 016/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **AMAURY MOTA CARNEIRO**, Assessor para Assuntos Administrativos, matrícula nº 100.801-3, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

PORTARIA Nº 017/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.734-0, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-2, Coletoria Estadual de Queimadas, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 018/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.734-0, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Queimadas, de 2ª Classe.

PORTARIA Nº 019/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ANTONIO AIRTON LEITE**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 127.871-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Uiraúna, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

PORTARIA Nº 020/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº

58/2003, ANTONIO AIRTON LEITE, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 127.871-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Uiraúna, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 021/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, ANTONIO DE BARROS MOURA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 124.892-8, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Portaria, Vigilância e Limpeza, Símbolo DAI-3, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 022/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, ANTONIO DE BARROS MOURA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 124.892-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Portaria, Vigilância e Limpeza, Símbolo DAI-3, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 023/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, ANTONIO LIRA DO O, Agente Administrativo, matrícula nº 139.547-5, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Tavares, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 024/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, ANTONIO LIRA DO O, Agente Administrativo, matrícula nº 139.547-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Tavares, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Princesa Isabel, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 025/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, ANTONIO SANDRO LEITE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 088.286-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Itaporanga, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 026/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, ANTONIO SANDRO LEITE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 088.286-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Itaporanga, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 027/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, APOLONIA MARIA DA COSTA LEO, Economista, matrícula nº 077.874-5, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Serra Branca, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 028/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, APOLONIA MARIA DA COSTA LEO, Economista, matrícula nº 077.874-5, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Serra Branca, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 029/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, AUGUSTO SERGIO LEITE NOBREGA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 109.616-8, lotado nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo 50% do DAI-1, junto à Recebedoria de Rendas de João Pessoa, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 030/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, AUGUSTO SERGIO LEITE NOBREGA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 109.616-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle de Contribuintes, Símbolo DAI-6, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 031/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO, Auditor Fiscal da Receita Estadual,

matrícula nº 147.389-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da Superintendência do 3º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 032/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.389-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande.

**PORTARIA Nº 033/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 096.959-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Solânea, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 034/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 096.959-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Solânea, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 035/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, CLAUD JEAN CLAUDINO DE PONTES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 098.253-9, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Alhandra, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 036/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, CLAUD JEAN CLAUDINO DE PONTES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 098.253-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Alhandra, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 037/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.748-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-2, Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 038/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.748-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 039/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, CLOVIS DANTAS DUARTE, Agente Administrativo, matrícula nº 124.950-9, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Santa Luzia, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 040/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, CLOVIS DANTAS DUARTE, Agente Administrativo, matrícula nº 124.950-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Santa Luzia, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 041/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 089.330-7, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Dívida Ativa, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 042/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 089.330-7, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo da Dívida Ativa, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 043/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **CRISTIANE MARIA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 147.556-8, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Sumé, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 044/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **CRISTIANE MARIA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 147.556-8, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Sumé, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 045/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **CRISTOVAO LUCIO TOSCANO DE CARVALHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.949-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-3, Coletoria Estadual de Picuí, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 046/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **CRISTOVAO LUCIO TOSCANO DE CARVALHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.949-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Solânea, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 047/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **DALSON VALDIVINO DE BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.902-9, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-2, Coletoria Estadual de Cuité, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 048/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **DALSON VALDIVINO DE BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.902-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Araruna, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 049/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **DAMIAO ALDILIO DOS SANTOS**, matrícula nº 147.589-4, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Princesa Isabel, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 050/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **DAMIAO ALDILIO DOS SANTOS**, matrícula nº 147.589-4, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Princesa Isabel, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 051/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.938-4, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Análise e Controle do Comércio Exterior, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 052/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.938-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Análise e Controle do Comércio Exterior, Símbolo DAI-1, da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior.

**PORTARIA Nº 053/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **DIMAS ALBERES DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.757-9, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da Superintendência do 5º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 054/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado

pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **DIMAS ALBERES DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.757-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande.

**PORTARIA Nº 055/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **DIRCEU ARNAUD FILHO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 093.234-5, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Recebedoria de Rendas de João Pessoa, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 056/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **DIRCEU ARNAUD FILHO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 093.234-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor, Símbolo DAI-1, da 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

**PORTARIA Nº 057/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.912-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-2, Coletoria Estadual de Itaporanga, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 058/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.912-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Itaporanga, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 059/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **DOMINGOS SAVIO DA ROCHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.359-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-2, Coletoria Estadual de Itabaiana, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 060/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **DOMINGOS SAVIO DA ROCHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.359-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Alhandra, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 061/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **EDILZENY LEITE VIERA PEREIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 082.649-9, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Piancó, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 062/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **EDILZENY LEITE VIERA PEREIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 082.649-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Piancó, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 063/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 106.717-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Guarabira, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 064/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 106.717-6, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Guarabira, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 065/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **EDISIO PERCILIO DE MORAIS**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 081.367-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-3, Coletoria Estadual de Araruna, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 066/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **EDISIO PERCILIO DE MORAIS**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 081.367-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Cuité, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 067/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **EDNA ARAUJO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 156.018-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão de Chefe de Serviço de Administração, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 068/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **EDNA ARAUJO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 156.018-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Administração, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 069/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.940-6, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-1, Coletoria Estadual de Bayeux, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 070/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.723-4, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Rio Tinto, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 071/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **EDNAMAI RODRIGUES NOBREGA**, matrícula nº 146.785-9, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, Símbolo DAI-1, do Núcleo Setorial de Informática, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 072/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **EDNAMAI RODRIGUES NOBREGA**, matrícula nº 146.785-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Desenvolvimento, Símbolo DAI-1, da Gerência Setorial de Tecnologia da Informação.

**PORTARIA Nº 073/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ELEONORA PIMENTEL MACEDO**, Coletor de Dados, matrícula nº 041.273-2, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, da Superintendência do 3º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 074/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ELEONORA PIMENTEL MACEDO**, Coletor de Dados, matrícula nº 041.273-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor, Símbolo DAI-1, da 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande.

**PORTARIA Nº 075/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ELIANE CONDE VIEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.091-4, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Manutenção Cadastral, Símbolo DAI-1, Coordenadoria de Informações Econômico-fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 076/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ELIANE CONDE VIEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.091-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Manutenção Cadastral, Símbolo DAI-1, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

**PORTARIA Nº 077/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ELISABETH VIRGINIA RIBEIRO MENDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.744-7, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação de Treinamentos, Símbolo DAI-1, da Núcleo Setorial de Treinamento, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 078/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ELISABETH VIRGINIA RIBEIRO MENDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.744-7, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Treinamento e Desenvolvimento, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 079/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ELZA MARIA DE LIMA PINTO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 080.659-5, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Alagoa Grande, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 080/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ELZA MARIA DE LIMA PINTO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 080.659-5, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Alagoa Grande, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Guarabira, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 081/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ENILTON VARJÃO ESTEVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.728-5, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Programação da Arrecadação, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria da Arrecadação, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 082/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ENILTON VARJÃO ESTEVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.728-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Programação da Arrecadação, Símbolo DAI-1, da Gerência de Arrecadação.

**PORTARIA Nº 083/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ENIO DE BARROS JUNIOR**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.977-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Pilar, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 084/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ENIO DE BARROS JUNIOR**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.977-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Pilar, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 085/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FABIO DO EGITO SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 099.613-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Itabaiana, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 086/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FABIO DO EGITO SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 099.613-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Itabaiana, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 087/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FABIO PEREIRA DE ARAUJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 098.887-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de São Bento, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 088/NE/GSER****João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FABIO PEREIRA DE ARAUJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 098.887-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de São Bento, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 089/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FELIPE TABOSA DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula nº 155.617-7, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Pocinhos, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 090/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FELIPE TABOSA DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula nº 155.617-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Pocinhos, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Juazeirinho, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 091/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FERNANDA CEFORA VIEIRA BRAZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.391-8, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Auditor Processual, Símbolo DAI-1, do Conselho de Recursos Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 092/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FERNANDA CEFORA VIEIRA BRAZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.391-8, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Auditor Processual, Símbolo DAI-1, do Conselho de Recursos Fiscais.

**PORTARIA Nº 093/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FERNANDO ANTONIO VIANA SUASSUNA**, Agente Administrativo, matrícula nº 094.555-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 094/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FERNANDO ANTONIO VIANA SUASSUNA**, Agente Administrativo, matrícula nº 094.555-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 095/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.455-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Auditor Processual, Símbolo DAI-1, do Conselho de Recursos Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 096/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.455-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Auditor Processual, Símbolo DAI-1, do Conselho de Recursos Fiscais.

**PORTARIA Nº 097/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FRANCISCA GUEDES DE ARAUJO**, matrícula nº 147.013-2, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Superintendência do 2º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 098/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FRANCISCA GUEDES DE ARAUJO**, matrícula nº 147.013-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor, Símbolo DAI-1, da 2ª Gerência Regional, com sede em Guarabira.

**PORTARIA Nº 099/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.884-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-1, Coletoria Estadual de Patos, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 100/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº

58/2003, **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.884-7, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Patos, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 101/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FRANCISCA SOARES DA COSTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 079.028-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Bayeux, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 102/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FRANCISCA SOARES DA COSTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 079.028-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Bayeux, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 103/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FRANCISCO ADRIVAGNER DANTAS DE FIGUEIREDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.465-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção, Símbolo DAI-1, do Núcleo Setorial de Informática, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 104/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FRANCISCO ADRIVAGNER DANTAS DE FIGUEIREDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.465-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Suporte, Símbolo DAI-1, da Gerência Setorial de Tecnologia da Informação.

**PORTARIA Nº 105/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 099.844-3, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-3, Coletoria Estadual de Juazeirinho, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 106/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 099.844-3, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Juazeirinho, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 107/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FRANCISCO GLINALDO LEITÃO MARQUES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.619-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Almoxarifado, Símbolo DAI-3, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 108/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FRANCISCO GLINALDO LEITÃO MARQUES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.619-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 109/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FRANCISCO IVAN SARAIVA DE MOURA**, matrícula nº 147.957-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de São José de Piranhas, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 110/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FRANCISCO IVAN SARAIVA DE MOURA**, matrícula nº 147.957-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de São José de Piranhas, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 111/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FRANCISCO LOBO PORTO**, matrícula nº 152.103-9, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Brejo do Cruz, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 112/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FRANCISCO LOBO PORTO**, matrícula nº 152.103-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Brejo do Cruz, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de São Bento, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 113/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **FRANCISCO TOMAZ DE ASSIS FILHO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.653-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Sapé, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 114/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FRANCISCO TOMAZ DE ASSIS FILHO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.653-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Sapé, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 115/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **GIOVANI QUEIROGA DUARTE**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 074.369-1, lotado nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo DAI-1, junto à Recebedoria de Rendas de Campina Grande, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 116/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **GIOVANI QUEIROGA DUARTE**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 074.369-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle de Contribuintes, Símbolo DAI-6, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 117/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **HELIO VASCONCELOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.082-5, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Umbuzeiro, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 118/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **HELIO VASCONCELOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.082-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Umbuzeiro, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 119/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **HELIONORA DE ARAUJO ABIAHY**, matrícula nº 146.987-8, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Auditor Processual, Símbolo DAI-1, do Conselho de Recursos Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 120/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **HELIONORA DE ARAUJO ABIAHY**, matrícula nº 146.987-8, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Auditor Processual, Símbolo DAI-1, do Conselho de Recursos Fiscais.

**PORTARIA Nº 121/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 076.808-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Fiscalização Especial, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 122/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 076.808-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Fiscalização Especial, Símbolo DAI-1, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos.

**PORTARIA Nº 123/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado

pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JANEIDE GUEDES PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 133.672-0, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Esperança, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 124/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JANEIDE GUEDES PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 133.672-0, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Esperança, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 125/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JANILSON HENRIQUE PINHEIRO DE HOLANDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.417-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da Superintendência do 3º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 126/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JANILSON HENRIQUE PINHEIRO DE HOLANDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.417-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande.

**PORTARIA Nº 127/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOÃO DANTAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.719-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Análise e Controle da Arrecadação, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria da Arrecadação, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 128/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOÃO DANTAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.719-6, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Fiscalização e Transações Automatizadas, Símbolo DAI-1, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos.

**PORTARIA Nº 129/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.873-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-2, Coletoria Estadual de Sapé, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 130/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.873-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor, Símbolo DAI-1, Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 131/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.998-8, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-3, Coletoria Estadual de Solânea, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 132/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.998-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Itabaiana, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 133/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOILMA ALMEIDA BURITI VASCONCELOS**, Secretária Executiva, matrícula nº 127.485-6, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Queimadas, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 134/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOILMA ALMEIDA BURITI VASCONCELOS**, Secretária Executiva, matrícula nº 127.485-6, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Queimadas, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 135/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOSE AFRANIO ANDRADE DOS SANTOS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 124.952-5, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Bananeiras, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 136/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSE AFRANIO ANDRADE DOS SANTOS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 124.952-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Bananeiras, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Solânea, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 137/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSE ALBERTO MAIA PORPINO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 102.407-8, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Araruna, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 138/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSE ALBERTO MAIA PORPINO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 102.407-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Araruna, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 139/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOSE GOUVEIA PORTELA**, matrícula nº 155.618-5, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Sumé, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 140/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSE GOUVEIA PORTELA**, matrícula nº 155.618-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Sumé, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 141/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOSE HERBERT DO NASCIMENTO SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.079-0, lotado nesta Secretaria, da função de Encarregado do Setor de I.T.C.D., Símbolo DAI-2, junto à Recebedoria de Rendas de João Pessoa, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 142/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSE HERBERT DO NASCIMENTO SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.079-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle da Construção Civil, Símbolo DAI-6, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 143/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 091.703-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Pilar, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 144/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 091.703-6, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 145/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES**, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº 089.201-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DAI-2, do Conselho de Recursos Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 146/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº

58/2003, **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES**, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº 089.201-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Expediente, Símbolo DAI-2, do Conselho de Recursos Fiscais.

**PORTARIA Nº 147/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOSEFA ROCHA DE SOUSA LINS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.400-0, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Superintendência do 9º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 148/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSEFA ROCHA DE SOUSA LINS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.400-0, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor, Símbolo DAI-1, da 5ª Gerência Regional, com sede em Sousa.

**PORTARIA Nº 149/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **JOSIAS DE SOUZA LIMA**, Encarregado de Manutenção, matrícula nº 073.099-8, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Santa Rita, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 150/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSIAS DE SOUZA LIMA**, Encarregado de Manutenção, matrícula nº 073.099-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Santa Rita, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 151/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **KELSCIA ANGELA OLIVEIRA E SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.247-3, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Recebedoria de Rendas de João Pessoa, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 152/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **KELSCIA ANGELA OLIVEIRA E SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.247-3, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor, Símbolo DAI-1, Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 153/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **LECIVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.378-6, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Planejamento, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 154/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **LECIVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.378-6, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Análise e Planejamento de Documentos Fiscais, Símbolo DAI-1, da Gerência de Informações Econômico-fiscais.

**PORTARIA Nº 155/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 090.894-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de São José de Piranhas, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 156/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 090.894-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de São José de Piranhas, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 157/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **LUIS GOMES FRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 068.385-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-1, Coletoria Estadual de Santa Rita, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 158/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **LUIS GOMES FRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.359-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Bayeux, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 159/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.968-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de São João do Rio do Peixe, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 160/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.968-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de São João do Rio do Peixe, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 161/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARCELO DAMASCENO FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.375-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-2, Coletoria Estadual de Mamanguape, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 162/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCELO DAMASCENO FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.375-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Mamanguape, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 163/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARCELO DE AZEVEDO QUEIROZ**, matrícula nº 155.004-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Soledade, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 164/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCELO DE AZEVEDO QUEIROZ**, matrícula nº 155.004-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Soledade, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Juazeirinho, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 165/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARCELO DO O CATAO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.388-3, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Alagoa Nova, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 166/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCELO DO O CATAO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.388-3, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Ingá, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 167/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 138.392-2, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Monteiro, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 168/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 138.392-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Monteiro, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 169/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Com-

plementar 58/2003, **MARCO VALERIO DA SILVA**, matrícula nº 152.394-5, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Instalação e Manutenção, Símbolo DAI-2, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 170/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCO VALERIO DA SILVA**, matrícula nº 152.394-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Radiocomunicação, Símbolo DAI-6, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 171/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARCOS ANTONIO DE GOIS NOGUEIRA**, matrícula nº 136.627-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Superintendência do 6º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 172/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCOS ANTONIO DE GOIS NOGUEIRA**, matrícula nº 136.627-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor, Símbolo DAI-1, da 4ª Gerência Regional, com sede em Patos.

**PORTARIA Nº 173/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARCOS ANTONIO RODRIGUES FARIAS**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 066.602-5, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Pocinhos, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 174/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCOS ANTONIO RODRIGUES FARIAS**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 066.602-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço do Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doação, Símbolo DAI-6, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 175/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARCOS WILSON MONTEIRO DO REGO**, Agente Administrativo, matrícula nº 124.974-6, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Ingá, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 176/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCOS WILSON MONTEIRO DO REGO**, Agente Administrativo, matrícula nº 124.974-6, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Ingá, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 177/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA COURA**, Agente Administrativo, matrícula nº 098.818-9, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Picuí, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 178/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA COURA**, Agente Administrativo, matrícula nº 098.818-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Picuí, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 179/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.087-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-1, Coletoria Estadual de Sousa, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 180/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.087-6, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Sousa, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 181/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA AUXILIADORA VILAR DE QUEIROZ**, matrícula nº 152.571-9, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Arrecadação, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 182/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA AUXILIADORA VILAR DE QUEIROZ**, matrícula nº 152.571-9, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Arrecadação, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 183/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA CLEONE FERNANDES VALE**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 125.088-4, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Dívida Ativa, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 184/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA CLEONE FERNANDES VALE**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 125.088-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo da Dívida Ativa, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 185/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE SOUSA**, Matrícula nº 154.615-5, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Seleção e Preparo de Documentos Fiscais, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 186/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE SOUSA**, Matrícula nº 154.615-5, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Informações e Declarações, Símbolo DAI-2, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

**PORTARIA Nº 187/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DIAS CORREIA**, matrícula nº 127.725-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 188/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DIAS CORREIA**, matrícula nº 127.725-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Expediente, Símbolo DAI-2, da Gerência de Julgamento de Processos Fiscais.

**PORTARIA Nº 189/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ALBUQUERQUE SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 081.030-4, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Aroeiras, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 190/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ALBUQUERQUE SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 081.030-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Aroeiras, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Umbuzeiro, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 191/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DE ALBUQUERQUE VELOSO**, Matrícula nº 146.530-9, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastramento, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 192/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DE ALBUQUERQUE VELOSO**, Matrícula nº 146.530-9, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Revisor Cadastral, Símbolo DAI-6, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

**PORTARIA Nº 193/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DE FATIMA BADU DE SOUSA**, matrícula nº 068.796-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle e Acompanhamento de Processos, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 194/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DE FATIMA BADU DE SOUSA**, matrícula nº 068.796-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 195/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PESSOA**, Agente Administrativo, matrícula nº 104.480-0, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Boqueirão, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 196/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PESSOA**, Agente Administrativo, matrícula nº 104.480-0, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Boqueirão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Queimadas, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 197/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DE LOURDES AGUIAR LUNA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 081.035-5, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Umbuzeiro, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 198/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DE LOURDES AGUIAR LUNA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 081.035-5, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Agência de Alagoa Nova, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Esperança, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 199/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DO CARMO FERNANDES**, Artífice, matrícula nº 075.903-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Taperoá, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 200/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DO CARMO FERNANDES**, Artífice, matrícula nº 075.903-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Taperoá, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 201/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DE MELO LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 082.775-4, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Cadastro e Controle de Documentos e Informações, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 202/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DE MELO LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 082.775-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Cadastro e Controle de Documentos e Informações, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 203/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DO SOCORRO DIAS COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.950-4, lotado nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo DAI-1, junto à Recebedoria de Rendas de João Pessoa, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 204/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DO SOCORRO DIAS COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.950-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Operacionalização do Fácil, Símbolo DAI-6, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 205/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DO SOCORRO SOUZA D. PIMENTEL**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 099.730-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Pombal, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 206/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DO SOCORRO SOUZA D. PIMENTEL**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 099.730-7, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Pombal, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 207/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA ENIEIDE DE OLIVEIRA MEIRELES**, matrícula nº 135.922-3, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Cajazeiras, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 208/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA ENIEIDE DE OLIVEIRA MEIRELES**, matrícula nº 135.922-3, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Cajazeiras, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 209/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA GORETT BRAGA BENTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.916-4, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-1, Coletoria Estadual de Cajazeiras, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 210/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA GORETT BRAGA BENTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.916-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Cajazeiras, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 211/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA JOSE LOURENÇO DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.265-2, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Auditor Processual, Símbolo DAI-1, do Conselho de Recursos Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 212/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA JOSE LOURENÇO DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.265-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Auditor Processual, Símbolo DAI-1, do Conselho de Recursos Fiscais.

**PORTARIA Nº 213/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA REGIA DE ARAUJO FARIAS**, Assistente de Administração, matrícula nº 112.576-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe do Arquivo, Símbolo DAI-3, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 214/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA REGIA DE ARAUJO FARIAS**, Assistente de Administração, matrícula nº 112.576-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Arquivo, Símbolo DAI-3, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 215/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Comple-

mentar 58/2003, **MARIA ZULMIRA DA SILVA**, matrícula nº 138.794-4, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Juazeirinho, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 216/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA ZULMIRA DA SILVA**, matrícula nº 138.794-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Juazeirinho, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 217/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIO TELES DE MENDONÇA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.889-8, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Serra Branca, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 218/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIO TELES DE MENDONÇA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.889-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Serra Branca, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 219/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARIZA PEREIRA CARLOS DE SOUZA**, Assessora para Assuntos Administrativos, matrícula nº 089.570-9, lotada nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo DAI-6, junto à Recebedoria de Rendas de Campina Grande, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 220/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIZA PEREIRA CARLOS DE SOUZA**, Assessora para Assuntos Administrativos, matrícula nº 089.570-9, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária para Suporte Administrativo, Símbolo DAI-2, da 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande.

**PORTARIA Nº 221/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MARTA LUZIA DE ALBUQUERQUE RANGEL**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 098.191-5, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Recebedoria de Rendas de Campina Grande, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 222/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARTA LUZIA DE ALBUQUERQUE RANGEL**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 098.191-5, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 223/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.944-4, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-1, Coletoria Estadual de Alhandra, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 224/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.944-4, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Cabedelo, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 225/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 087.332-2, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Programação e Análise da Fiscalização, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 226/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 087.332-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DAI-2, da 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

**PORTARIA Nº 227/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **NEUMA OLIVEIRA RIOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.649-6, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-1, Coletoria Estadual de Cabedelo, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 228/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **NEUMA OLIVEIRA RIOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.649-6, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Santa Rita, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 229/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **NEWTON ARNAUD SOBRINHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.478-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Supervisor Fiscal de Serviço de Programação e Fiscalização, Símbolo DAI-2, da Superintendência do 1º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 230/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **NEWTON ARNAUD SOBRINHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.478-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

**PORTARIA Nº 231/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **NEYDE FERREIRA DE OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula nº 153.742-3, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Recebedoria de Rendas de Campina Grande, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 232/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **NEYDE FERREIRA DE OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula nº 153.742-3, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 233/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **NIELSON BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula nº 152.889-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Rádio-Operação, Símbolo DAI-2, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 234/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **NIELSON BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula nº 152.889-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Compras, Símbolo DAI-6, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 235/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ORLANDO BRINDEIRO AMORIM**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 081.371-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Controle da Dívida Ativa, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria da Arrecadação, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 236/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ORLANDO BRINDEIRO AMORIM**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 081.371-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Controle e Cobrança do Crédito Tributário, Símbolo DAI-1, da Gerência de Arrecadação.

**PORTARIA Nº 237/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ORLANDO DE SOUSA FREITAS**, Agente Administrativo, matrícula nº 091.184-4, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Mamanguape, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 238/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ORLANDO DE SOUSA FREITAS**, Agente Administrativo, matrícula nº 091.184-4, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Mamanguape, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 239/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **PAULO GERMANO DE FIGUEIREDO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 082.613-8, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Conceição, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 240/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **PAULO GERMANO DE FIGUEIREDO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 082.613-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Conceição, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 241/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **PAULO SERGIO SILVA CHAVES**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.751-4, lotado nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo do DAI-1, junto à Recebedoria de Rendas de João Pessoa, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 242/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **PAULO SERGIO SILVA CHAVES**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.751-4, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, Símbolo DAI-6, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 243/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 089.421-4, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Areia, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 244/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 089.421-4, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Areia, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 245/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **PERICLES CAMELO DE MELO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.524-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviços de Comunicação e Documentação, Símbolo DAI-3, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 246/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **PERICLES CAMELO DE MELO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.524-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Protocolo e Documentação, Símbolo DAI-3, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 247/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **RAIMUNDO SILVA SALDANHA NETO**, matrícula nº 139.740-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Teixeira, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 248/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **RAIMUNDO SILVA SALDANHA NETO**, matrícula nº 139.740-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Teixeira, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 249/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **REMILSON HONORATO PEREIRA JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.496-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Supervisor

Fiscal de Serviço de Programação e Fiscalização, Símbolo DAI-2, da Superintendência do 1º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 250/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **REMILSON HONORATO PEREIRA JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.496-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

**PORTARIA Nº 251/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **RICARDO TADEU DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 078.156-8, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Areia, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 252/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **RICARDO TADEU DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 078.156-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Areia, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 253/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ROBERTA DO MONTE GOMES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.890-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Estudos Tributários, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Tributação, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 254/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ROBERTA DO MONTE GOMES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.890-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Relacionamento com Contribuintes – Plantão Fiscal, Símbolo DAI-1, da Gerência de Tributação.

**PORTARIA Nº 255/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ROBERTO TADEU OLIVEIRA GURJAO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.920-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da Superintendência do 3º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 256/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ROBERTO TADEU OLIVEIRA GURJAO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.920-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande.

**PORTARIA Nº 257/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.055-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Conceição, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 258/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.055-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Piancó, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 259/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ROSEMARY MACHADO TEIXEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 127.505-4, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Administração, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 260/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ROSEMARY MACHADO TEIXEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 127.505-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Administração, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 261/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ROSENDO DIAS MONTEIRO**, Digitador, matrícula nº 089.412-5, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DAI-1, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 262/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ROSENDO DIAS MONTEIRO**, Digitador, matrícula nº 089.412-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Pessoal, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 263/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **SANDRO ROGERIO DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.360-3, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da Superintendência do 3º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 264/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **SANDRO ROGERIO DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.360-3, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor Fiscal, Símbolo DAI-2, da 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande.

**PORTARIA Nº 265/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **SERGI LANDIA SILVA AZEVEDO**, matrícula nº 155.419-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Rio Tinto, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 266/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **SERGI LANDIA SILVA AZEVEDO**, matrícula nº 155.419-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Rio Tinto, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 267/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **SEVERINO SOARES MANICOBIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 095.130-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-3, Coletoria Estadual de Piancó, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 268/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **SEVERINO SOARES MANICOBIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 095.130-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Conceição, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 269/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **SINEIDE BANDEIRA TRIGUEIRO**, Administrador, matrícula nº 077.930-0, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Cadastro e Controle de Documentação e Informações, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 270/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **SINEIDE BANDEIRA TRIGUEIRO**, Administrador, matrícula nº 077.930-0, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Cadastro e Controle de Documentação e Informações, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 271/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **TARCISIO ALVES FIRMINO**, Agente Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 074.213-9, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Princesa Isabel, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 272/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **TARCISIO ALVES FIRMINO**, Agente Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº

074.213-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Princesa Isabel, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 273/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.937-6, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-3, Coletoria Estadual de Esperança, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 274/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.937-6, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Esperança, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 275/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.919-9, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-2, Coletoria Estadual de Pombal, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 276/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, a pedido, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.919-9, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Pombal, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 277/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO**, matrícula nº 154.834-4, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Auditor Processual, Símbolo DAI-1, do Conselho de Recursos Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 278/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO**, matrícula nº 154.834-4, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Auditor Processual, Símbolo DAI-1, do Conselho de Recursos Fiscais.

**PORTARIA Nº 279/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **UBANEIDE ANGELA SOUZA DE CARVALHO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 089.322-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-5, Coletoria Estadual de Belém, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 280/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **UBANEIDE ANGELA SOUZA DE CARVALHO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 089.322-6, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-5, da Coletoria Estadual de Belém, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 281/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **VANILDA GURGEL DE ALMEIDA MELO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 081.290-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-6, Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 282/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **VANILDA GURGEL DE ALMEIDA MELO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 081.290-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 283/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **VANILDO SILVA LOPES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.925-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-2, Coletoria Estadual de Monteiro, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 284/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **VANILDO SILVA LOPES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.925-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Monteiro, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 285/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 097.348-3, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Secretária Geral, Símbolo DAI-3, do Conselho de Recursos Fiscais, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 286/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 097.348-3, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Geral, Símbolo DAI-3, do Conselho de Recursos Fiscais.

**PORTARIA Nº 287/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **WAMBERTO SOARES CHAVES**, Assessor Auxiliar, matrícula nº 133.365-8, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo DAI-1, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 288/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **WAMBERTO SOARES CHAVES**, Assessor Auxiliar, matrícula nº 133.365-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente Administrativo, Símbolo DAI-1, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 289/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ADRIANO FABIO QUERINO DE BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.523-6, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, da Diretoria de Administração Tributária, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 290/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ANA MARIA PRADO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.724-2, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apuração da Produtividade Fiscal, Símbolo DAI-1, da Diretoria de Administração Tributária, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 291/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ANTONIEL ALVES DE LUNA**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 080.512-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Adiantamentos, Símbolo DAI-1, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 292/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ANTONIO FREIRE DA ROCHA TOTA NETO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 081.921-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Remígio, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 293/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **BERTISA CRISTINA LIMA SILVINO RODRIGUES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.355-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, da Diretoria de Administração Tributária, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 294/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **CINTIA MACEDO PEREIRA DA COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.947-3, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Análise e Controle da Fiscalização, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 295/NE/GSER** João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **EVANDRO ALVES TORQUATO**, Motorista, matrícula nº 087.343-8, lotado

nesta Secretaria, do cargo em comissão de Encarregado pelo Setor de Transporte, Símbolo DAI-6, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 296/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.479-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Uiraúna, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 297/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 089.546-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Aroeiras, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 298/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.722-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-3, Coletoria Estadual de Teixeira, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 299/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, HENRIQUE AUGUSTO BARBOSA DA PAZ MENDES, matrícula nº 147.548-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Manutenção, da Coordenadoria de Telecomunicações, Símbolo DAI-1, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 300/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, IRAN VASCONCELOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.752-8, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Alagoa Grande, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 301/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, IVONE GOMES DA SILVA, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 078.380-3, lotado nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo DAI-2, junto à Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 302/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, JEANDRO MARANHÃO LOPES, matrícula nº 152.079-2, lotado nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo DAI-2, junto ao Gabinete, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 303/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, JOSE ADELINO MOURA, Assistente Técnico, matrícula nº 071.075-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Encarregado do Sistema Elétrico, Símbolo 75% do DAI-6, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 304/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, JOSÉ CESARIO DE LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.246-6, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Programação e Análise da Fiscalização, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 305/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, JOSE FLAVIO DIAS DA COSTA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.543-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Supervisor Fiscal de Serviço de Programação e Fiscalização, Símbolo DAI-2, da Superintendência do 1º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 307/NE/GSER João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, JOSE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 137.855-4, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Superintendência do 4º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 308/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, JOSE RONALDO DE SOUSA AMERICO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.387-0, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-3, Coletoria Estadual de Santa Luzia, de 3ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 309/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, LUIS BEZERRA CABRAL NETO, Agente Administrativo, matrícula nº 089.397-8, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Programação e Análise da Fiscalização, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 310/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 070.351-6, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Programação e Análise da Fiscalização, Símbolo DAI-1, Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 311/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, MARIA CLAUDIA DE GOES NOGUEIRA, matrícula nº 138.559-3, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, da Diretoria de Administração Tributária, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 312/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, MARIA DE FATIMA BATISTA DE SENA, matrícula nº 133.018-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Cabedelo, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 313/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, MARIA DE FATIMA DE SOUSA SANTOS, Assessor, matrícula nº 090.298-5, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Superintendência do 5º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 314/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, MARIA DE JESUS FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 138.644-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-1, da Diretoria de Administração Tributária, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 315/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, MARIA GORETTI ARNAUD PORTO, Agente Administrativo, matrícula nº 140.556-0, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Superintendência do 8º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 316/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, MARIA JOSE CABRAL FERREIRA, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 132.319-9, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Superintendência do 7º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 317/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, MARINA SILVA DE CASTRO LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.501-0, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Orientação ao Contribuinte, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Tributação, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 318/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, MARIO RIBEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 094.581-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Encarregado do Sistema de Refrigeração, Símbolo 75% do DAI-6, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 319/NE/GSER**

**João Pessoa, 30 de março 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005.

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **MOISES CAMARA DA SILVA**, matrícula nº 152.194-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Operações, Símbolo DAI-1, Coordenadoria de Telecomunicações, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 320/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **NEUMA DE LOURDES SOARES HOLANDA**, Bibliotecária, matrícula nº 056.746-9, lotada nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo DAI-1, junto ao Gabinete, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 321/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **PAULO JAIR LOPES RODRIGUES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.985-1, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-2, Coletoria Estadual de Belém, de 2ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 322/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **RAMIRO ANTONIO ALVES ARAUJO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 094.405-0, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Subcoordenador de Planejamento e Orientação Fiscal, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 323/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **REJANE DE OLIVEIRA BARROS**, Economista, matrícula nº 104.388-9, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAI-1, Superintendência do 1º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 324/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.426-4, lotada nesta Secretaria, da Coordenação das Atividades da Central de Operações de João Pessoa, Símbolo DAI-2, da Superintendência do 1º Núcleo Regional, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 325/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **SEBASTIAO PINHEIRO DE SOUSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 079.239-0, lotado nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo DAI-3, junto à Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 326/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **SERGIO PEREIRA ALVES DA NOBREGA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 089.311-1, lotado nesta Secretaria, da função de Atividade Intermediária, Símbolo DAI-6, junto à Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 327/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **SILVIO CASTILHO DA NOBREGA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 090.280-2, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Ingá, de 4ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 328/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **SÔNIA MARIA GUEDES DA SILVA**, Contador, matrícula nº 080.192-5, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Financeira, Símbolo DAI-1, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 329/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **TATIANA PATRICIO CARTAXO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.418-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Escrivão, Símbolo DAI-4, Coletoria Estadual de Sousa, de 1ª Classe, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 330/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, **WANDERLY PONCE DE LEON**, C.I.P.E.S., matrícula nº 090.673-5, lotado

nesta Secretaria Estadual de Orçamento e Finanças, ora à disposição desta Secretaria, do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Compras, Símbolo DAI-1, da Unidade Setorial de Administração, da extinta Secretaria das Finanças.

**PORTARIA Nº 331/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.395-6, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Belém, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 332/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ANA MARIA PRADO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.724-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Apuração da Produtividade Fiscal, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 333/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.436-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Estudo, Análise e Triagem Fiscal, Símbolo DAI-1, da Assessoria de Análise e Pesquisa Fiscal.

**PORTARIA Nº 334/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ANTONIEL ALVES DE LUNA**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 080.512-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento de Adiantamentos, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 335/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ANTONIO BENEVIDES SOBRINHO**, Agente administrativo, matrícula nº 124.976-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Umbuzeiro, de 3ª Classe.

**PORTARIA Nº 336/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.362-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Administração de Sistemas de Trânsito de Mercadorias, Símbolo DAI-1, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

**PORTARIA Nº 337/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **BARBARA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.741-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Interpretação e Orientação Tributária, Símbolo DAI-1, da Gerência de Tributação.

**PORTARIA Nº 338/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.095-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Fazendário - FADEF, Símbolo DAI-1, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 339/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **CARMELITA DA SILVA FALCAO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 069.144-5, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço do Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doação, Símbolo DAI-6, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

**PORTARIA Nº 340/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **DALVA MARIA DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.372-7, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Análise e Controle da Fiscalização, Símbolo DAI-1, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos.

**PORTARIA Nº 341/NE/GSER** **João Pessoa, 30 de março 2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ELAINE CARVALHO CESAR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.379-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo DAI-1, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 342/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ELIMAR CARVALHO BITENCOURT**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.742-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle da Construção Civil, Símbolo DAI-6, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 343/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **EVANDRO ALVES TORQUATO**, Motorista, matrícula nº 087.343-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Transporte, Símbolo DAI-6, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 344/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **FABIANO TABOSA DE AZEVEDO JESUÍNO**, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Cabedelo, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 345/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **GERALDO MAGELA DE BARROS FRANCA**, Administrador, matrícula nº 074.334-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 346/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **HENRIQUE AUGUSTO BARBOSA DA PAZ MENDES**, matrícula nº 147.548-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Telecomunicações, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 347/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ISABELA WANDERLEY BARBOSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula nº 147.392-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Processamento do Índice de Participação dos Municípios, Símbolo DAI-2, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

**PORTARIA Nº 348/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **IVONE GOMES DA SILVA**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 078.380-3, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 349/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JEANDRO MARANHÃO LOPES**, matrícula nº 152.079-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Telefonia, Símbolo DAI-6, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 350/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOÃO BATISTA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.927-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Controle e Qualidade de Auditorias, Símbolo DAI-1, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos.

**PORTARIA Nº 351/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOAO BOSCO LOPES COELHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 151.210-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Teixeira, de 2ª Classe.

**PORTARIA Nº 352/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOÃO GONÇALVES MARINHO**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Obras e Manutenção Predial, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 353/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº

58/2003, **JOAO VIANEY VELOSO GOUVEIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.395-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Análise e Controle da Arrecadação, Símbolo DAI-1, da Gerência de Arrecadação.

**PORTARIA Nº 354/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSE ADELINO MOURA**, Assistente Técnico, matrícula nº 071.075-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Eletricidade, Símbolo DAI-6, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 355/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSE BARBOSA DE SOUSA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.493-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Ações Fiscais, Símbolo DAI-6, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos.

**PORTARIA Nº 356/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSE MARCELO DE SOUTO GONÇALVES**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 096.566-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, Símbolo DAI-6, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 357/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.928-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Santa Luzia, de 1ª Classe.

**PORTARIA Nº 358/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSECELEIA EDNA DUTRA ARAUJO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.725-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Operacionalização do Fácil, Símbolo DAI-6, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 359/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.923-7, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor do Centro de Operações e Prestações, Símbolo DAI-2, da 3ª Gerência Regional.

**PORTARIA Nº 360/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **LUCIANA DE FATIMA FERNANDES GOES**, Agente Administrativo, matrícula nº 109.822-5, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Análise e Prestação de Contas, Símbolo DAI-6, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 361/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **LUZINEIDE PINHEIRO DA CUNHA FRAGA**, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 099.415-4, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Revisor Cadastral, Símbolo DAI-1, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

**PORTARIA Nº 362/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MANOEL AGLÊNIO DE ASSIS**, Motorista, matrícula nº 087.403-5, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Serviços Gerais, Símbolo DAI-5, da 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande.

**PORTARIA Nº 363/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARCELO PIO DE SALES CHAVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.354-9, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa e Investigação Fiscal, Símbolo DAI-1, da Assessoria de Análise e Pesquisa Fiscal.

**PORTARIA Nº 364/NE/GSER**

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA CELIA DOS SANTOS SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 087.329-2, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Finanças, Símbolo DAI-1, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

## PORTARIA Nº 365/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DE JESUS FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 138.644-1, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-1, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

## PORTARIA Nº 366/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA BATISTA**, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Revisor Cadastral, Símbolo DAI-1, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

## PORTARIA Nº 367/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIO RIBEIRO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 094.581-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Climatização, Símbolo DAI-6, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

## PORTARIA Nº 368/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **NEUMA DE LOURDES SOARES HOLANDA**, Bibliotecária, matrícula nº 056.746-9, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Registro e Acompanhamento de Deslocamentos, Símbolo DAI-6, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

## PORTARIA Nº 369/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **OLINOEL FERNANDES FEITOSA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

## PORTARIA Nº 370/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **PAULO HENRIQUE MENDES MORAES**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.202-4, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Taperoá, de 3ª Classe.

## PORTARIA Nº 371/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **SEBASTIAO PINHEIRO DE SOUSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 079.239-0, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAI-3, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

## PORTARIA Nº 372/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **SERGIO PEREIRA ALVES DA NOBREGA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 089.311-1, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Cadastro de Pessoal, Símbolo DAI-6, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

## PORTARIA Nº 373/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.075-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Fiscalização de Combustíveis, Símbolo DAI-1, da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior.

## PORTARIA Nº 374/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **VILMA CRISTINA MORAIS BORGES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.975-9, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor do Centro de Operações e Prestações, Símbolo DAI-2, da 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

## PORTARIA Nº 375/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **WANDERLY PONCE DE LEON**, C.I.P.E.S., matrícula nº 090.673-5, lotado nesta Secretaria Estadual de Orçamento e Finanças, ora à disposição desta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DAI-2, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

## PORTARIA Nº 376/NE/GSER

João Pessoa, 30 de março 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.813-8, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Apoio Técnico, Símbolo DAI-1, da Gerência Setorial de Administração e Finanças.

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 544/2005

Acórdão nº 041/2006

**Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
**Recorrida** : JURACY BALBINO DA SILVA  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE REMÍGIO  
**Autuante** : JOAQUIM ANTONIO DA COSTA  
**Relator** : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

## CONTA MERCADORIAS - Diferença tributável

Equívoco verificado quando do levantamento da Conta Mercadorias, motivou a corrigenda do valor do crédito tributário lançado de ofício, praticando-se, assim, a legítima justiça fiscal. Auto de Infração Parcialmente Procedente. Mantida a decisão recorrida.

## RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular e no mérito pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter a decisão da instância singular que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2003.000023797-32**, lavrado em **30 de junho de 2004**, contra a empresa **JURACY BALBINO DA SILVA**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.087.164-6, obrigando-a ao recolhimento de ICMS no valor de **R\$ 5.180,34**, (cinco mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos), por infringência aos arts. 158, inc. I e 160, inc. I c/c os arts. 643, § 4º, inc. II e art. 646, parágrafo único, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, incidindo **multa pecuniária** no importe de **R\$ 10.360,68** (dez mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), embasada no art. 82, inc. V, alíneas "a" e "f" da Lei nº 6.379/96, perfazendo um crédito tributário no valor de **R\$ 15.541,02** (quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos).

Ao tempo em que permanece, **cancelado por indevido o quantum de R\$ 4.821,09**, distribuído entre ICMS no valor de **R\$ 1.427,03** e **Multa por Infração** no importe de **R\$ 2.854,06**.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 17 de fevereiro de 2006.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros **PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**, **FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA** e **ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO**. Presente o Assessor Jurídico **OSIRIS DO ABIAHY**.

## ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 186/2005

Acórdão nº 042/2006

**Recorrente** : DULCINETE ANDRADE CAVALCANTE SILVA  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS -GEJUP  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX  
**Autuante** : PAULO GERMANO TEIXEIRA DE CARVALHO  
**Relator** : CONS. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA

## FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO - Omissão de Saídas. Presunção "Juris Tantum".

Nos termos da legislação específica, a ocorrência de entrada de mercadorias não contabilizada, autoriza a presunção de omissão da saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto correspondente. Exclusão de parte das notas fiscais por força do acostamento de provas elidentes. Modificada a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

## RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso voluntário**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, por seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para modificar a decisão de primeira instância que julgou procedente o Auto de Infração nº 2003.000022514-26, lavrado em 28 de julho de 2003, contra a empresa **DULCINETE ANDRADE CAVALCANTE SILVA**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.087.985-0, e declarar sua **PARCIAL PROCEDÊNCIA**, fixando o crédito tributável no **quantum** de **R\$ 737,46** (setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$ 245,82** (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, 160, I c/ c 646, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e **R\$ 491,64** (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), de multa por infração, com fundamento no art. 82, V, "a" e "f", da Lei nº 6.379/96, **ao tempo em que cancelo, por indevido, o montante de R\$ 2.801,40 (R\$ 933,80 de ICMS e R\$ 1.867,60 de multa), lastreado nas razões expendidas.**

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 17 de fevereiro de 2006.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros **PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**, **JOSÉ DE ASSIS LIMA** e **ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO**. Presente o Assessor Jurídico **OSIRIS DO ABIAHY**.

## ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 498/2005

Acórdão nº 043/2006

**Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Recorrida** : NEOCOMP – COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante** : MARCUS SÉRGIO A. GADÊLHA  
**Relator** : ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**CONTA MERCADORIAS – Correções efetuadas**  
 Feita as devidas correções no levantamento efetuado, sucumbiu “*in totum*” a denúncia de omissão de vendas de mercadorias tributáveis sem o correspondente pagamento do imposto. Auto de Infração parcialmente procedente. Mantida a decisão recorrida.  
**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...  
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão singular que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2004.000025725-75, datado de 31 de janeiro de 2005, lavrado contra a empresa **NEOCOMP – COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.117.404-3, para tornar exigível à Fazenda Estadual um crédito tributário num quantum de **R\$ 1.577,58**, sendo **R\$ 525,86 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)** de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, e 160, I, c/ c art. 643, §4º, II, todos do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e **R\$ 1.051,72 (hum mil, cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos)** de multa por infração nos moldes do art. 82, V, “a” da Lei 6.379/96.

Ao tempo em que permanece cancelada a quantia de R\$ 3.173,52, sendo R\$ 1.057,84 (hum mil, cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) de ICMS e R\$ 2.115,68 (dois mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centavos) de multa por infração.  
 Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.  
 P.R.I.  
**Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 17 de fevereiro de 2006.**

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE  
  
 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
**ASSESSOR JURÍDICO**

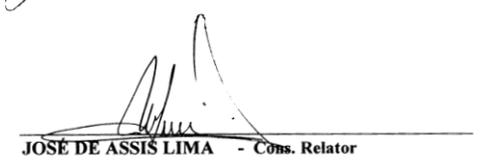
Recurso nº CRF- 161/2005

Acórdão nº 044/2006

**Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
**Recorrido** : EMILIANO GONÇALVES DE MELO NETO  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE INGÁ  
**Autuante** : DJALMA DA COSTA PEREIRA FILHO  
**Relator** : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**CONTA MERCADORIAS – Ficha Econômico-Financeira.**  
 Não há de ser provido o crédito tributário alicerçado em Ficha Econômico-Financeira quando o contribuinte traz à colação livros e demonstrativos fiscais capazes de desconstituir a denúncia posta na exordial e, principalmente quando tais evidências são ratificadas pelo autor do feito fiscal. Modificada a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.  
**RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...  
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO** para alterar a decisão da Instância Prima, e julgar **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2003.000022233-09, datado de 09 de outubro de 2003, lavrado contra a empresa **EMILIANO GONÇALVES DE MELO NETO**, CCICMS nº 16.131.753-7, devidamente qualificada nos autos, eximindo-a de quaisquer ônus oriundos do presente contencioso tributário.  
 Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.  
 P.R.E.  
**Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 17 de fevereiro de 2006.**

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE  
  
 JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
**ASSESSOR JURÍDICO**

Recurso nº CRF- 526/2005

Acórdão nº 045/2006

**Recorrente** : MRG INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA.  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Autuado** : ARMANDO GALDINO DE LIMA  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA  
**Autuante** : JAIR MOREIRA LIMA  
**Relator** : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**MERCADORIAS TRANSPORTADAS SEM DOCUMENTO FISCAL REGULAR.**  
 Quando da fiscalização, as mercadorias objeto de autuação não constavam na documentação apresentada. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.  
**RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...  
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para que seja mantida a decisão da Primeira Instância que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito n.º 04710, de 13 de abril de 2005, lavrado contra o transportador **ARMANDO GALDINO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 224.045.464-49, tendo como responsável solidária e fiel depositária das mercadorias a empresa **MRG INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.133.907-7, para tornar exigível pela Fazenda Estadual o crédito tributário num quantum de **R\$ 10.526,40**, sendo **R\$ 3.508,80 (três mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)** de ICMS, por infringência aos arts. 38, III, 119, I, 120, I, 151, 158, I, 159, IV, “a”, “b” e “f” e art. 659, I, todos do RICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e **R\$ 7.017,60 (sete mil, dezessete reais e sessenta centavos)** nos moldes do art. 82, V, “b”, da Lei 6.379/96.  
 Em tempo, registre-se o endereço para correspondência destinada ao contribuinte, conforme solicitação consignada na fl.21 dos autos: Rua Manoel Gualberto, 35, Miramar, João Pessoa/PB, CEP 58043-150.  
 P.R.I.  
**Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 17 de fevereiro de 2006.**

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE  
  
 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
**ASSESSOR JURÍDICO**

Recurso nº CRF- 476/2005

Acórdão nº 046/2006

**Recorrente** : VVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante** : RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS  
**Relator** : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA SOBRE CONSTRUÇÃO CIVIL. DECISÃO JUDICIAL PASSADA EM JULGADO – Extinção do crédito tributário.**  
 Extingue o crédito tributário a decisão judicial passada em julgado, via ação declaratória de impetração pelo SINDUSCON no tocante à inexistência de obrigação principal (ICMS - Diferencial de Alíquota) por parte das empresas filiadas no referido órgão, mormente, quando a Fazenda Estadual não entrou com o recurso cabível. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.  
**RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...  
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, para reformar a decisão recorrida que julgou procedente e declarar a **IMPROCEDÊNCIA** do Auto de Infração nº 2004.000025606-40, lavrado em 07 de dezembro de 2004, contra a empresa **VVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.099.849-2, nos autos qualificada, eximindo-a de qualquer ônus decorrente do presente processo.  
 Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.  
 P.R.E.  
**Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 17 de fevereiro de 2006.**

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE  
  
 JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
**ASSESSOR JURÍDICO**

## Comunicação Institucional

A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA INTERNA Nº 002-GS/06

João Pessoa, 06 de Março de 2006

O Superintendente de A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 20º, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 19985.

**RESOLVE** designar a servidora **CLEANE MARIA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 128.090-2, para exercer a função de Chefe de Reportagem.

  
 JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
 Superintendente

# Administração

PORTARIA Nº 119/SEAD.

João Pessoa, 15 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 25.996, de 20 de junho de 2005, com vista à celebração do Convênio a ser firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Governo Federal, com o objetivo da implantação do Programa Nacional de Apoio à Modernização do Planejamento e da Gestão dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE no Estado da Paraíba,

**R E S O L V E** designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Unidade de Coordenação Estadual – UCE, prevista como condição prévia para implantação e implementação do Programa PNAGE, que executará suas atribuições sob a aprovação, autorização e supervisão direta do Secretário de Administração Estadual.

**I. COORDENADOR GERAL**

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS – Secretário Executivo de Administração do Estado da Paraíba, Matrícula nº 152.931-5.

**II. SUBCOORDENADOR TÉCNICO**

IREMAR SANTOS – Gerente de Planejamento e Gestão, Matrícula nº 154.180-3 – SEAD.

**III. SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

EURÍDICE CUNHA DANTAS – Gerente Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais, Matrícula nº 146.310-1 – SEAD.

**IV. ASSISTENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

LUCÍOLA VIEIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 153.743.1- Assessora Especial SEAD.

**V. TÉCNICO DE TI E PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DO PROJETO**

Responsável pela dinâmica do Sistema de Monitoramento e integração dos sistemas:

RODRIGO DANTAS FREITAS – Matrícula nº 154.123-4 - Assessor de Gabinete do Secretário da Administração – SEAD.

**VI. EQUIPE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL POR GRUPO TEMÁTICO DE APOIO A TRANSVERSALIDADE DOS COMPONENTES DO PROGRAMA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO**

a) COMPONENTE: Capacidade de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas:

Responsável: ROBERTO ALVES ARAÚJO - Matrícula nº 154.977-4 – SEPLAG.

b) COMPONENTE: Políticas e Capacidade de Gestão de Recursos Humanos:

Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA - Matrícula nº 146.982-7 – SEAD.

c) COMPONENTE: Mecanismos de Transparência Administrativa e de Comunicação Fortalecida:

Responsável: JANEUZA SEDRIM PARENTE – Matrícula nº 151.444-0 – SEAD.

d) COMPONENTE: Estrutura Organizacional e Processos Administrativos Modernizantes:

Responsável: MARIA VALÉRIA TAVARES ZENAIDE – Assessora Especial - Reforma Administrativa, Matrícula nº 153.644-3 – SEAD.

e) COMPONENTE: Gestão da Informação Modernizada e Sistemas de Tecnologia da Informação Integrados:

Responsável: FERNANDO CAMPELO PARANHOS FERREIRA – Diretor Técnico CODATA – Matrícula nº 700.259-9.

f) COMPONENTE: Cultura de Promoção e Implantação de Mudanças

Institucional Desenvolvida:

Responsável: CELEIDA LOPES FERREIRA GADELHA, Matrícula nº 153.881-1 SEAD.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

### GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 239/2006 EXPEDIENTE DO DIA 10.05.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	74.335-3	CLOTILDE DANTAS SIMÕES FERREIRA	30	DE 13.03.06 a 11.04.06
SEEC	84.762-3	WANIA MONTEIRO DE LIMA	30	DE 09.03.06 a 07.04.06
SES	91.563-7	MARIA DA PENHA PESSOA SILVA	60	DE 23.10.05 a 21.12.05
SEEC	92.203-0	GLADYS SANTOS CORDEIRO	10	DE 09.03.06 a 18.03.06
SEEC	92.321-4	ALCIDETE MACIEL CAMELO DE ANDRADE	60	DE 13.02.06 a 13.04.06
SEEC	92.711-2	ALBANI GONZAGA PEREIRA	30	DE 07.03.06 a 05.04.06
SEEC	93.145-4	FATIMA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	30	DE 02.03.06 a 31.03.06
SEEC	93.389-9	MARIA LAIZ DIAS DA SILVA	30	DE 07.03.06 a 05.04.06
SES	96.081-1	GLORIA DA SILVA FERREIRA	30	DE 26.02.06 a 27.03.06
SEEC	128.803-2	EMILIA BATISTA DA SILVA	30	DE 03.03.06 a 01.04.06
SEEC	128.852-1	MARTA VERONICA BARBOSA FERREIRA	10	DE 15.02.06 a 24.02.06
SEEC	129.508-0	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	30	DE 06.03.06 a 04.04.06
SEEC	129.685-0	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES NUNES	30	DE 07.02.06 a 08.03.06
SEEC	130.325-2	MARIA DO AMPARO TRINDADE SILVA	30	DE 01.03.06 a 30.03.06
SEEC	131.131-0	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	30	DE 07.03.06 a 05.04.06
SEEC	131.609-5	MARIA SOCORRO DE SÁ GALDINO	30	DE 03.03.06 a 01.04.06
SECS	133.151-5	IRISMAR SILVA DE ARAUJO	30	DE 24.01.06 a 22.02.06
SEDS	135.731-0	ALEXANDRE DE SOUSA ROSAL	30	DE 01.12.05 a 30.12.05
SEEC	136.161-9	RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	30	DE 11.01.06 a 09.02.06
SEEC	136.278-0	IONE COELHO PEIXOTO DA SILVA	30	DE 02.03.06 a 31.03.06
SEEC	143.290-7	MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA	30	DE 23.02.06 a 24.03.06
SEEC	144.221-0	JOÃO FURTADO DE ARAUJO	60	DE 30.12.05 a 27.02.06
SEEC	144.335-6	SILVIA PATRICIA DE ALMEIDA NUNES VILAR	60	DE 31.10.05 a 29.01.06
SER	147.375-1	MARCELO DAMASCENO FERREIRA	30	DE 06.03.06 a 04.04.06
SES	150.152-6	MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA	10	DE 23.03.06 a 01.04.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 240/2006

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	77.384-1	MARIA DO LIVRAMENTO A. DE PAULA	30	DE 13.03.06 a 11.04.06
SEEC	92.652-3	NORMA MARIA DE ALMEIDA RAMALHO	30	DE 02.03.06 a 31.03.06
SEDS	94.835-7	ANECI NUNES PESSOA	30	DE 08.03.06 a 06.04.06
SEAP	94.904-3	JOÃO DIAS DA COSTA OLIVEIRA	90	DE 21.10.05 a 18.01.06
SER	107.665-5	OLAVO DE PAIVA FREIRE	60	DE 15.02.06 a 15.04.06
SEAD	112.532-0	MARIA APARECIDA HERCULANO DA SILVA	30	DE 13.03.06 a 11.04.06
SEEC	128.746-0	DARCY DE MELO SILVA	30	DE 09.02.06 a 10.03.06
SEEC	130.719-3	MARIANACIA SANTOS LIMA	30	DE 05.03.06 a 03.04.06
SEAD	134.420-0	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	60	DE 12.12.05 a 09.02.06
SEDH	136.313-1	MARIA ZULMIRA DA SILVA	60	DE 29.12.05 a 26.02.06
SEEC	136.509-6	MARIA GERCINA DA SILVA	60	DE 03.11.05 a 01.01.06
SEEC	136.697-1	MARIA ELISA FERREIRA CAVALCANTI	60	DE 23.11.05 a 21.01.06
SEEC	137.216-5	HELENA VICENTE FERREIRA	60	DE 18.11.05 a 16.01.06
SEEC	141.853-0	MARIA NAZARETH BATISTA DE CARVALHO	60	DE 10.11.05 a 08.01.06
SEEC	141.274-4	MARIA SELMA LEITE	90	DE 03.11.05 a 31.01.06
SEEC	143.343-1	JOSEFA SAMPALVA ALVES	60	DE 01.02.06 a 01.04.06
SEEC	143.698-8	VALDENICE GOMES DE MELO SILVA	60	DE 29.10.05 a 27.12.05
SEEC	144.919-2	WANIA MONTEIRO DE LIMA	30	DE 09.03.06 a 07.04.06
SEEC	145.085-9	BETANIA HENRIQUE GUMARAES BARBOSA	60	DE 08.11.05 a 06.01.06
SEEC	145.546-0	MARILEIDE RIBEIRO GOMES	30	DE 02.03.06 a 31.03.06
SER	147.769-2	PATRICIA BAPTISTA SALGADO	60	DE 28.11.05 a 26.01.06
SES	148.808-2	GERALDINA DE SOUZA SABINO	60	DE 11.10.05 a 09.12.05
SES	148.871-6	GLAUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE	60	DE 19.10.05 a 17.12.05
SES	149.533-9	MARCOS JORGE CAETANO DA SILVA	60	DE 01.02.06 a 01.04.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 241/06

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	75.337-8	MARIA DE LOURDES ALVES COSTA	30	DE 21.02.06 a 22.03.06
SES	93.134-9	GENY DA SILVA AVELAR	60	DE 03.11.05 a 30.12.05
SEAP	93.527-1	CARMEM VERONICA GOMES MAURICIO	60	DE 09.02.06 a 09.04.06
SEAD	95.445-4	ZULEICA CORREA DE ANDRADE	60	DE 17.01.06 a 17.03.06
SEEC	96.056-0	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	60	DE 10.02.06 a 10.04.06
SEEC	96.300-3	ANGELA MARIA COUTINHO DE A. VENTURA	60	DE 01.12.05 a 29.01.06
SEEC	96.359-3	LUCIA DE FATIMA FREIRE DE ARAUJO	60	DE 13.10.05 a 11.12.05
SEEC	98.294-6	ANA NEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO	60	DE 01.12.05 a 30.11.05
CGE	112.224-0	JOSE DA PENHA SOARES DE MELO	60	DE 11.01.06 a 11.03.06
SEEC	112.855-8	ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA	60	DE 07.11.05 a 09.01.06
SEEC	126.320-0	MARIA DAS DORES DA SILVA	60	DE 01.09.05 a 30.10.05
SEDS	127.347-7	GILVANDRO LIMA DO NASCIMENTO	60	DE 10.10.05 a 08.12.05
SEEC	129.208-1	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	60	DE 14.10.05 a 12.12.05
SEEC	130.079-2	JOAO JOSE BARBOSA	60	DE 19.12.05 a 16.02.06
SEEC	130.089-0	ANGELA MARIA CADENA FERNANDES	60	DE 23.09.05 a 21.11.05
SEEC	130.796-7	MARIA DE FATIMA DE FREITAS SILVA	60	DE 02.12.05 a 30.11.05
SEEC	130.813-1	ALBANISA MARIA LEITE	60	DE 06.01.06 a 06.03.06
SEEC	132.325-3	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	60	DE 30.08.05 a 28.10.05
SEEC	132.653-8	IRANI ALVES RIBEIRO DA SILVA	60	DE 26.12.06 a 24.01.06
SEEC	132.765-8	VERA LUCIA DE SOUSA FELISMINO	60	DE 27.10.05 a 25.11.05
CGE	132.915-4	MARIA FERREIRA ALBUQUERQUE	60	DE 24.10.05 a 22.12.05
SEEC	133.910-9	MARIA NAZARETH HONORIO DE GOES	60	DE 10.11.05 a 09.01.06
SEDS	134.071-9	MARIA DE FATIMA GUEDES	60	DE 11.11.05 a 08.01.06
SEEC	134.090-5	SEVERINA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES	60	DE 11.11.05 a 09.01.06
SEEC	134.360-2	MARIA JOSE HENRIQUES DA SILVA	60	DE 05.01.06 a 05.03.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 242/06

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	29.156-1	MARIA DO SOCORRO GOUVEIA HENRIQUES	30	DE 07.03.06 a 05.04.06
SEEC	58.270-1	MARCIA COQUE FLORENO LEITE	30	DE 29.03.06 a 27.01.06
SEEC	59.874-7	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SA	30	DE 27.03.06 a 25.01.06
SEEC	68.790-1	RIVANDA BARROS GARCIA	30	DE 14.03.06 a 12.04.06
SEEC	81.070-3	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CARNEIRO	30	DE 10.03.06 a 08.04.06
SEEC	81.760-1	LUIZA ARGENTINA GOMES DO NASCIMENTO	30	DE 06.03.06 a 04.04.06
SEEC	86.139-1	MONICA MARIA SOARES MOREIRA	30	DE 25.03.06 a 23.04.06
SEAP	87.161-3	JOSEFA VITURINO DA SILVA	30	DE 14.02.06 a 15.03.06
SEDH	77.921-1	EVANDRO MARCOS DE SOUZA	30	DE 01.03.06 a 20.03.06
SEEC	88.718-8	MARIA ALVES PEREIRA DINIZ	30	DE 11.03.06 a 09.04.06
SEAD	89.490-7	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DA CUNHA	30	DE 08.02.06 a 09.03.06
SEEC	92.065-7	EUSTACIO LINS DA SILVA	30	DE 24.03.06 a 22.04.06
SEEC	95.595-7	MARIA VILANI RUFINO DE SOUSA	30	DE 20.02.06 a 01.03.06
SEDH	98.683-6	MARIA LUCIA CAVALCANTE	30	DE 15.02.06 a 16.03.06
SEEC	120.340-1	FRANCISCA EUNICE DOS SANTOS	30	DE 10.12.05 a 08.01.06
SEEC	127.425-2	MARIA DE LOURDES GOMES DE ANDRADE	30	DE 20.03.06 a 18.01.06
SEEC	127.739-1	JUSCELITA JOAQUIM DO NASCIMENTO	30	DE 17.01.06 a 15.02.06
SECOM	127.958-1	MARIA DAS NEVES DE ASSIS	30	DE 23.03.06 a 21.04.06
SEEC	129.127-1	SEVERINA TAVARES DA SILVA	30	DE 15.03.06 a 13.04.06
SEEC	130.583-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	DE 21.03.06 a 19.04.06
SEEC	132.785-2	MARIA CLEIDE CASSIANO CHAVES	30	DE 31.03.06 a 29.01.06
CGE	147.117-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA	30	DE 23.03.06 a 21.04.06
SES	148.518-1	EDNEIDE ESPINOLA DOS SANTOS	30	DE 02.02.06 a 21.02.06
SES	150.465-7	MARLUCE DO NASCIMENTO ARAUJO	30	DE 30.12.05 a 28.01.06
SES	150.152-6	MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA	30	DE 21.02.06 a 22.03.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 243/06

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DPPB	45.021-9	ILZA MARIA G. DE LIMA MONTENEGRO	60	DE 11.03.06 a 09.05.06
SES	74.273-2	ELMO BRAGA MACIEL	90	DE 12.03.06 a 09.06.06
SEAP	77.802-8	MARIA DA SALETE PEREIRA	90	DE 23.03.06 a 20.05.06
SEEC	79.435-0	AUREA CELEIDA MARAJO R. DE MORAIS	60	DE 21.03.06 a 19.05.06
SEEC	84.238-9	JOSEFA ISETE CHAVES	60	DE 07.01.06 a 07.03.06
SEEC	84.553-1	TANIA SELENE MARINHO DUARTE	90	DE 12.03.06 a 09.06.06
SEEC	88.239-9	ALICE BARBOSA DE ALMEIDA	60	DE 26.03.06 a 24.05.06
SES	89.391-9	RODRIGO OTAVIO DE MENEZES S A	60	DE 13.11.05 a 11.01.06
SEEC	90.351-5	SIMONE RAMALHO DINIZ	60	DE 01.09.05 a 30.10.05
SEADP	91.270-1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS ARAUJO	90	DE 01.03.06 a 29.05.06
SEEC	93.894-7	CICERA DA SILVA BARRETO	60	DE 21.09.05 a 22.11.05
SES	94.431-9	FRANCISCA LEONOR S. SALDANHA	60	DE 28.11.05 a 26.01.06
SEDS	94.836-5	GEILDA FERREIRA DE ALMEIDA	60	DE 22.10.05 a 20.12.05
SES	95.215-0	MARIA JOSE ALVES PEQUENO	60	DE 23.01.06 a 23.03.06
SEEC	95.621-0	MELCIBADES JOSE DE BRITO	60	DE 15.10.05 a 11.12.05
SEDS	95.672-4	JADILSON GOMES DA SILVA	60	DE 18.10.05 a 16.12.05
SER	109.515-3	ELIZABETH FIGUEIREDO DINIZ	90	DE 01.03.06 a 29.05.06
SEEC	129.936-1	SEVERINO VIEIRA DA SILVA	90	DE 18.03.06 a 15.06.06
SEEC	130.445-5	MARIA DE LOURDES F. DE ALMEIDA	90	DE 24.01.06 a 23.04.06
SEEC	130.643-0	ANTONIA PORFIRIO DE CALDAS	90	DE 26.02.06 a 26.05.06
SEAP	133.762-9	ROMULO SOARES CANTALICE	90	DE 11.03.06 a 08.06.06
SEEC	141.353-8	ZENILDA DANTAS LIMA	90	DE 06.02.06 a 06.05.06
SEEC	141.839-4	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	60	DE 15.01.06 a 15.02.06

RESENHA Nº227/06

EXPEDIENTE DO DIA 05.05.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAP	98.597-0	ALBERTO CORDEIRO DA SILVA	60	DE 20.11.05 á 18.01.06
SES	98.934-7	EROTILDES FEITOSA AMORIM	60	DE 20.11.05 á 18.01.06
SEAP	107.095-9	FERNANDO DINIZ DA SILVA	90	DE 08.11.05 á 05.02.06
SEDS	125.298-4	JULIO FERREIRA DE LIMA FILHO	60	DE 01.12.05 á 29.01.06
SEEC	129.526-8	MARIA DE LOURDES BEZERRA	30	DE 16.11.05 á 15.12.05
SEEC	129.852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	30	DE 18.11.05 á 17.12.05
SEEC	129.864-0	MARIA DE LOURDES LUCAS SILVA	60	DE 14.11.05 á 12.01.06
SEEC	131.987-6	MARIA NACIR DE OLIVEIRA VIANA	30	DE 24.11.05 á 23.12.05
SEEC	133.978-8	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	30	DE 08.11.05 á 07.12.05
SEDS	134.465-0	PAULO VIEIRA DA SILVA	60	DE 31.10.05 á 29.12.05
SEDS	134.496-0	MARIA DE FATIMA PEQUENO DE ARAUJO	08	DE 23.11.05 á 30.11.05
SEEC	134.827-2	BETSSANDRA ARAUJO MESSIAS	90	DE 28.03.06 á 25.02.06
SEEC	137.572-5	TZAIAS DE SOUSA LIMA	30	DE 17.11.05 á 16.12.05
SEEC	141.135-7	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA FARIAS	90	DE 03.12.05 á 02.03.06
SEEC	141.226-4	MARILENE CASTOR PINHEIRO	60	DE 19.11.05 á 17.01.06
SEEC	144.747-5	IVANA OLIVEIRA TEIXEIRA	30	DE 21.11.05 á 20.12.05
SEEC	144.839-1	MARIA DE LOURDES BEZERRA	30	DE 16.11.05 á 15.12.05
SEEC	144.859-5	SONIA NOGUEIRA DE SOUZA GOMES	30	DE 06.12.05 á 04.01.06
SEEC	145.269-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SOUTO	90	DE 21.11.05 á 18.02.06
SER	145.925-2	VANILDO SILVA LOPES	15	DE 02.12.05 á 16.12.05
SEEC	146.479-5	AZENILDO CABRAL VIEIRA	90	DE 30.11.05 á 27.02.05
SER	147.954-7	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	45	DE 31.10.05 á 14.12.05
SEDS	154.942-1	IRIS PORTO DE OLIVEIRA	30	DE 23.11.05 á 22.12.05
SEDS	155.353-4	FLAVIO MURILIO DE SOUSA PIRES	45	DE 29.11.05 á 12.01.06

PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO D.O.F. DE 12.05.2006  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº232/2006

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	58.637-4	JOSE EDSON ALVES DA SILVA	30	DE 14.11.05 á 13.12.05
SEEC	62.177-3	SEVERINA MARIA DA SILVA	60	DE 05.03.06 á 03.05.06
SEEC	68.892-4	MARIA COELI PINA DA SILVA	30	DE 16.03.06 á 11.04.06
SEDS	69.976-4	IVANISA OLIMPIO DE ALMEIDA	30	DE 02.12.05 á 31.12.05
SES	73.781-0	MARIA ODETE COSTA DA SILVA	90	DE 30.10.05 á 27.01.06
SES	76.751-4	REGINA COELI ZACCARA PEREIRA	15	DE 28.03.06 á 11.04.06
SEDS	81.322-2	CARLOS ALBERTO SALES	60	DE 09.03.06 á 07.05.06
SEEC	85.461-1	JOSE RUBIS DE FREITAS BARROS	30	DE 05.10.05 á 03.11.05
SEEC	86.351-3	MARIA DAS NEVES DA SILVA	60	DE 15.03.06 á 13.05.06
SES	90.539-9	SEVERINO ALPIPO DE SOUZA	90	DE 29.08.05 á 26.11.05
SEDS	91.411-8	JOACIL JOVENTINO DE MACEDO	90	DE 16.03.06 á 13.06.06
SES	95.215-0	MARIA JOSE ALVES PEQUENO	60	DE 21.11.05 á 22.01.06
SEEC	95.278-8	GLZELJA COELHO DUARTE	90	DE 26.03.06 á 23.06.06
CGE	112.224-0	JOSE DA PENHA SOARES DE MELO	60	DE 12.03.06 á 10.05.06
SEEC	125.211-9	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA BRITO	30	DE 05.03.06 á 03.04.06
SEEC	133.598-7	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	90	DE 05.11.05 á 04.04.06
SEDS	133.166-3	PEDRO GONÇALVES RAMOS FILHO	30	DE 24.11.05 á 23.12.05
SEAP	133.762-9	ROMULO SOARES CANTALICE	60	DE 10.01.06 á 10.03.06
CGE	136.463-4	MARIA JOSE MENDES DA SILVA	60	DE 24.03.06 á 22.05.06
SEEC	136.505-3	MARIA DE LOURDES LIMA SANTOS	30	DE 24.11.05 á 23.12.05
SEDS	137.294-7	JARY CRUZ DE LIMA	30	DE 15.03.06 á 14.04.06
SEEC	141.361-9	MARIA MARTINS DA SILVA	30	DE 10.02.06 á 11.03.06
SEEC	141.711-8	MARILENE ROLIM DE OLIVEIRA VIEIRA	90	DE 24.01.06 á 23.04.06
SEEC	141.793-2	ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	60	DE 07.01.06 á 07.03.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 233/2006

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	58.637-4	JOSE EDSON ALVES DA SILVA	30	DE 14.12.05 á 12.01.06
SEEC	67.004-9	ALAIDE LINO BRAZ DE MACEDO	90	DE 12.12.05 á 11.03.06
SEEC	67.465-6	MARIA DO SOCORRO SOUSA SARMENTO	30	DE 10.12.05 á 08.01.06
SEEC	67.469-9	MARIA DO SOCORRO CLEMENTE PEREIRA	90	DE 16.12.05 á 15.03.06
SEAP	70.482-2	RENILDO BENZ DE SOUSA	60	DE 07.12.05 á 05.02.06
SES	73.781-0	MARIA ODETE COSTA DA SILVA	90	DE 01.08.05 á 29.10.05
SES	78.318-8	MARIA HELENA DA SILVA	90	DE 24.11.05 á 21.02.06
SEEC	83.999-0	MARIA DE LOURDES SANTOS	60	DE 09.03.06 á 07.05.06
SEEC	84.238-9	JOSEFA ISETE CHAVES	60	DE 08.03.06 á 06.05.06
SES	90.539-9	SEVERINO ALPIPO DE SOUZA	90	DE 30.05.05 á 27.08.05
SEEC	92.383-4	TEREZINHA TRAVASSOS SOUSA	30	DE 05.12.05 á 03.01.06
SEEC	92.794-5	MARIA JOSE ARAUJO COSTA	90	DE 05.12.05 á 04.03.06
SER	95.666-0	ANTONIO PEREIRA DE LUCENA	60	DE 28.11.05 á 26.01.06
SEEC	120.845-4	IRIS MARIA ALVES TEIXEIRA	30	DE 12.12.05 á 10.01.06
SEEC	130.295-7	GISOMAR ALVES DE MORAIS	30	DE 07.12.05 á 05.01.06
SEEC	132.890-5	GLORIA MARIA DE SOUSA GUMARAES	30	DE 08.12.05 á 06.01.06
SEEC	133.910-9	MARIA NAZARETH HONORIO DE GOES	60	DE 10.03.06 á 08.05.06
SEDS	135.655-1	JOSE FLORENTINO DA SILVA	60	DE 08.03.06 á 06.05.06
SEEC	143.068-8	IONE DE FREITAS SIMOES	30	DE 23.11.05 á 22.12.05
SEEC	143.163-3	JOSE ADONIAS RIBEIRO DE SOUSA	30	DE 05.12.05 á 03.01.06
SEEC	143.201-0	FRANCINETE DE FARIAS OLIVEIRA	60	DE 27.11.05 á 25.01.06
SEEC	143.237-1	MARIA DO CARMO DA SILVA LETTE	30	DE 01.12.05 á 30.12.05
SEEC	144.388-7	JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA	60	DE 07.11.05 á 05.01.06
SEEC	144.409-3	VITORIA REGINA BARBOSA GOMES	30	DE 05.12.05 á 03.01.06
SEEC	145.201-1	ELJANE DE ARAUJO TUBURCIO	30	DE 21.10.05 á 19.11.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 234/2006

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	61.214-6	MARIA DO SOCORRO XAVIER BATISTA	30	DE 09.01.06 á 07.02.06
SEEC	62.630-9	MARIA ARLITA GOMES DE SOUZA	60	DE 18.01.06 á 19.03.06
SEEC	63.295-3	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO SOUZA	60	DE 07.01.06 á 07.03.06
SEEC	65.914-2	ELIZABETE FERREIRA DE LIMA	60	DE 13.01.06 á 13.03.06
SEEC	66.278-0	MARIA HELENA E SILVA	30	DE 03.02.06 á 04.03.06
SEEC	67.029-4	MARIA DE FATIMA CARVALHO	30	DE 06.02.06 á 07.03.06
SEEC	67.316-1	MARIA LUISA DE ARAUJO NOBREGA	30	DE 13.11.05 á 12.12.05
SEDAP	70.079-7	ABELARDO ZENAIDE N. MONTENEGRO	30	DE 01.02.06 á 02.03.06
SEPLAG	70.187-4	HILDINELIA GALDINO PASSOS	30	DE 11.11.05 á 10.12.05
SEEC	71.758-4	GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES	30	DE 13.10.05 á 11.11.05
SEDS	73.553-1	ELIZABETE SOARES DA SILVA	30	DE 04.01.06 á 02.02.06
SEPLAG	73.992-8	MARIA CRISTINA DE LUNA FREIRE	60	DE 26.01.06 á 26.03.06
SEDAP	74.503-1	MARIA DO P. SOCORRO PINTO G. SHULER	60	DE 31.01.06 á 31.03.06
SEEC	76.071-4	JOÃO AFONSO GUEDES DE LIRA	60	DE 27.01.06 á 27.03.06
SEEC	76.223-7	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	60	DE 19.01.06 á 19.03.06
SEEC	76.235-1	FRANCISCA IRANI LIMA TARGINO	60	DE 13.01.06 á 13.03.06
SEEC	80.205-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	15	DE 05.12.05 á 19.12.05
SEAD	83.379-7	LUCIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO	60	DE 23.01.06 á 23.03.06
SEEC	89.168-1	MARIA EMILIA ALBUQUERQUE V. MELO	60	DE 01.11.05 á 31.12.05
SEDS	91.411-8	JOACIL JOVENTINO DE MACEDO	60	DE 15.01.06 á 15.03.06
SES	91.563-7	MARIA DA PENHA PESSOA SILVA	60	DE 22.12.05 á 19.02.06
SEEC	92.655-8	RUZENILDA ARABE RIMA	60	DE 13.02.06 á 13.04.06
SEEC	93.138-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	60	DE 07.02.06 á 07.01.06
SEEC	93.215-9	ROSSIVAL SABBOLA DA SILVA JUNIOR	60	DE 09.12.05 á 16.02.06
SEDS	104.420-6	BENTO SILVEIRA ROSA	15	DE 25.01.06 á 08.02.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº237/06

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.348-6	MARIA MARLENE BARBOSA DOS SANTOS	15	DE 27.12.05 á 10.01.06
SEEC	61.604-4	ZELIA LUIZ SARMENTO DANTAS	30	DE 09.02.06 á 08.01.06
SEEC	63.364-0	TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA	30	DE 20.12.05 á 18.01.06
SEEC	67.059-6	HELENISA LETTE MENDES	30	DE 03.10.05 á 01.11.05
SEEC	67.599-7	LAURA MARIA ROCHA SARMENTO	30	DE 01.12.05 á 30.12.05
SEEC	71.658-8	JOSE JORGE DE MELO	30	DE 06.02.06 á 07.03.06
SEEC	74.415-8	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30	DE 16.12.05 á 14.01.06
SEEC	84.447-1	MANOEL PEDRO DA SILVA	09	DE 25.10.05 á 02.11.05
SEEC	84.931-6	LAURITA ROCHA SARMENTO	30	DE 28.12.05 á 26.01.06
SEEC	85.599-5	FERNANDO CABRAL DE ARAUJO	30	DE 17.10.05 á 15.11.05
SEEC	87.097-8	LUCIA DE FATIMA SA DONATO	30	DE 23.01.06 á 21.02.06
SEEC	87.971-1	IZARA ALVES DA SILVA	60	DE 06.03.06 á 04.05.06
SEEC	90.631-0	RAIMUNDA ABRANTES F. DE LIMA	30	DE 15.01.06 á 13.02.06
SEEC	92.621-3	GISEUDA DE OLIVEIRA GADELHA ABRANTES	30	DE 16.12.05 á 14.01.06
SEEC	92.741-4	MARIA DAVID DA SILVA	30	DE 09.01.06 á 07.02.06
SEEC	106.890-3	MARIA LUCIA BATISTA GOMES	90	DE 02.01.06 á 01.04.06
SES	115.397-8	IVA RODRIGUES DA SILVA	90	DE 08.11.05 á 05.02.06
SEEC	130.298-1	MARIA DA PAZ GOMES DE LIMA	30	DE 21.11.05 á 20.12.05
SEEC	132.092-1	ANA MACEDO DA SILVA	30	DE 09.12.05 á 06.01.06
SEEC	132.687-2	MARILENE MARIA PEREIRA SANTOS	90	DE 17.10.05 á 14.01.06
SEEC	143.068-8	IONE DE FREITAS SIMOES	30	DE 24.10.05 á 22.11.05
SEEC	146.415-9	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	60	DE 24.02.06 á 24.04.06
SES	150.164-0	MARIA JOSE MARCELINO	60	DE 23.02.06 á 23.04.06
SEEC	652.300-5	MARIA APARECIDA DE HOLANDA	07	DE 19.10.05 á 25.10.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº238/06

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.06

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.481-8	PALMYRA MEDEIROS ARAUJO L. OLIVEIRA	60	DE 01.03.06 á 29.04.06
SEAP	61.026-7	RITA DANTAS SALDANHA	60	DE 12.03.06 á 10.05.06
SEEC	62.630-9	MARIA ARLITA GOMES DE SOUZA	60	DE 19.03.06 á 17.05.06
SEEC	67.535-1	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	90	DE 02.03.06 á 30.05.06
SEEC	72.261-8	MARIA DE LOURDES PEREIRA	90	DE 20.02.06 á 20.05.06
SEDS	73.724-1	IVAN SEBASTIAO DE BARROS	90	DE 10.03.06 á 08.01.06
SES	75.182-1	KENIA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	60	DE 11.03.06 á 02.05.06
SEEC	83.335-5	IVANILDO RIBEIRO CIPRIANO	60	DE 10.03.06 á 08.02.06
SEEC	85.630-4	MARINEZIO CORREIA	90	DE 30.09.05 á 28.12.05
SES	86.830-2	VILMA DA SILVA CABRAL DE SOUZA	90	DE 01.03.06 á 29.05.06
SES	88.707-2	MARIA MATILDE DA CONCEIÇÃO SILVA	60	DE 31.08.05 á 29.10.05
SEEC	88.718-8	MARIA ALVES PEREIRA DINIZ	60	DE 10.11.05 á 08.01.06
SEEC	88.731-5	LIVALDINA HELENA DA SILVA CAMPOS	60	DE 29.10.05 á 27.12.05
SEEC	88.746-3	CECILIA PEREIRA DA SILVA	60	DE 10.10.05 á 08.12.05
SEEC	88.748-0	GILMAR COSME BORBA DE AZEVEDO	60	DE 17.11.05 á 15.01.06
SEEC	89.582-2	MARIA VILMA COSME	90	DE 10.03.06 á 07.06.06
SEES	89.958-5	DINALDO FERREIRA DA SILVA	90	DE 06.03.06 á 03.06.06
SEPLAG	90.673-5	WANDERLY PONCE DE LEON	60	DE 26.01.06 á 26.03.06
SES	91.324-3	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	60	DE 27.01.06 á 27.03.06
SEAD	95.445-4	ZULEICA CORREA DE ANDRADE	60	DE 18.03.06 á 16.05.06
SEDH	95.651-1	SEBASTIAO UBIRATAN F. DE OLIVEIRA	60	DE 27.10.05 á 25.12.05
SER	109.617-6	JOSE JULIO VIEIRA DOS ANJOS	60	DE 09.03.06 á 07.05.06
SEEC	132.653-8	IRANI ALVES RIBEIRO DA SILVA	60	DE 01.03.06 á 29.04.06
SEDH	136.313-1	MARIA ZULMIRA DA SILVA	60	DE 27.02.06 á 27.04.06

PUBLIQUE-SE



FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA